

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 93**

Portaria nº. 093/2020/ASTEC/GAB/SEMED Porto Velho/RO,  
7 de maio de 2020.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade em contratar, emergencialmente, servidores para provimento de vagas nas localidades da Zona Rural desta Municipalidade, nas quais não houve candidatos aprovados no último Concurso Público nº. 001/2019, bem como, para substituição aos servidores do cargo de Monitor de Ensino, cujos não podem mais exercer a função de professor, nos termos do Processo Judicial nº. 4418-70.2015.8.22.0000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir** Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado, a fim de atender as demandas existentes para o cargo de Professor NII – Séries Iniciais 1º Segmento, conforme abaixo discriminado:

- Sandra Regina Bezerra Correia, presidente, cadastro nº 178138;
- Adomice Maria Rodrigues Bezerra, membro, cadastro nº 299851;
- Ana Lúcia de Amorim Nascimento, membro, cadastro nº 199837;
- Christian Neves De Oliveira, membro, cadastro nº 28250;
- Maria Gracineide Rodrigues Da Costa, membro, cadastro nº 71043;
- Fabiano Cerri, membro, cadastro nº 111360;
- Dilma Maria Da Silva, membro, cadastro nº 9937
- Mônica Patrícia Moraes Barbosa, membro, cadastro nº 326340;
- Seraias Ailud Martins Menezes, membro, cadastro nº 71043;
- Suzana Rodrigues da Costa, membro, cadastro nº 67646;
- Tatiane Ximenes De Souza, membro, cadastro nº 37574.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá o prazo de 03 (três) meses para execução das atividades, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - A Comissão deverá elaborar o instrumento convocatório para a contratação emergencial de professores, devendo ainda proceder à análise de Prova de Títulos dos candidatos.

**Art. 4º** - Aplica-se à Comissão criada pela presente portaria, o disposto no artigo 76, § 2º, da Lei Complementar nº. 385/2010.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**916BA42F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2020. Edição 2708

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>